



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE ATESTO

Considerando a PPORTARIA Nº 15, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que designa a servidora Thays L. Santos Azevedo, matrícula Nº 959707, como gestor do contrato celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa **GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VIDROS LTDA.**

Em atenção à legislação vigente, às Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 002/2018, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designado pela Portaria nº 0837/2018.

ATESTO, que o serviço de Contrato de Locação, refere-se a NF 000.255.149 no valor de **R\$ 665,98 e NF 685, no valor de R\$ 1.110,38**, pagamento remanescente referente a conclusão dos serviços prestados.

Para esse fim, foram verificados:

Data inicial contratual: 28/01/2026;

Prazo Contratual total: 12 meses a partir de 28/01/2026;

Considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada atesto este termo.

Thais L. Santos Azevedo

Gestora

Goiânia, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Liziero Santos Azevedo**, Gerente de Gestão em Infraestrutura e Tecnologia, em 11/05/2026, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10018403** e o código CRC **683B34BB**.



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE ATESTO

Considerando a PPORTARIA Nº 15, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que designa a servidora Thays L. Santos Azevedo, matrícula Nº 959707, como gestor do contrato celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa **GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VIDROS LTDA.**

Em atenção à legislação vigente, às Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 002/2018, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designado pela Portaria nº 0837/2018.

ATESTO, que o serviço de Contrato de Locação, refere-se a NF 000.253.992 no valor de **R\$1.523,64**, referente ao pagamento parcial (entrada para confecção da porta de vidro, com as obrigações previstas no contrato e às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, ficando o valor de pagamento remanescente posterior a entrega e instalação.

Para esse fim, foram verificados:

Data inicial contratual: 28/01/2026;

Prazo Contratual total: 12 meses a partir de 28/01/2026;

Considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada atesto este termo.

Thais L. Santos Azevedo

Gestora

Goiânia, 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Liziero Santos Azevedo**, Gerente de Gestão em Infraestrutura e Tecnologia, em 09/03/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9564089** e o código CRC **6E3B5164**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000113-3

SEI Nº 9564089v1